



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 – CEP 84.140-000
TEL/FAX 0XX 42 3256 1122

EDITAL

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de inexigibilidade, solicitado pelo Departamento de Educação Municipal, adjudicando o objeto de Prestação de serviços de profissional habilitado para realizar curso de capacitação para os profissionais da Educação Infantil de nosso Município, dando assim prosseguimento a formação continuada conforme previsto em Lei nº 848/2009 informamos que a professora Maristela Cristina Metz, iniciou um trabalho para estes profissionais em 2015 e necessita concluí-lo em 2016, Que acontecerá no dia 18 de março de 2016, com carga horária de 8 (oito) horas, pelo valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), no período de 16/03/2016 a 16/06/2016, a **MARISTELA CRISTINA METZ**, inscrita no CPF sob nº 871.853.699-91, e RG 5.835.546-1 SSP PR residente e domiciliada à Rua Vitorio Bortolini , nº 170, Vila do Príncipe, Lapa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 16 de março de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI

Prefeito Municipal